



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal

Processo Seletivo Interno Simplificado
Pós-doutorado estratégico – PPGBV – UENF/UVV N° 01/2025

Seleção de candidatos para Bolsa de Pós-Doutorado Estratégico CAPES-2025

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) em associação com a Universidade de Vila Velha (UVV), torna pública as normas do processo seletivo interno simplificado de doutor para bolsa cota de pós-doutorado estratégico, com início em 01 de novembro de 2025 até 30 de abril de 2026, no âmbito do Edital CAPES N° 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação PDGD - Pós-Doutorado Estratégico.

1. OBJETIVO

O presente processo seletivo tem por objetivo o fomento às atividades de pesquisas científicas e geração de tecnologias, e de inovação, em áreas da Biotecnologia de interesse regional e nacional visando a formação de recursos humanos de excelência e aperfeiçoamento de jovens doutores e a consolidação do Programa de pós-graduação em Biotecnologia vegetal (PGBV) da UENF.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

2.1. Para o candidato:

- a. Poderão concorrer doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa (01/11/2025).
- b. Ter disponibilidade para 06 meses de atuação na bolsa, não sendo prorrogável;
- c. Possuir o título de doutor em Biotecnologia vegetal ou áreas afins, desde que o tema de tese tenha sido em Biotecnologia vegetal, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão julgadora do processo seletivo;
- d. Disponibilizar currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado, com última data de atualização em outubro de 2025. CV Lattes que não estiver atualizado levará à desclassificação do candidato;

2.2. Para o supervisor do bolsista:

- a. Ser docente permanente vinculado ao PPGBV;
- b. Disponibilizar currículo na Plataforma Lattes do CNPq, com última data de atualização em outubro de 2025. CV Lattes que não estiver atualizado levará à desclassificação da proposta;

3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Carta do candidato dirigida ao PGBV demonstrando o interesse, motivação e as habilidades que o/a credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado, indicando a disponibilidade para atuação em 06 meses de bolsa. Informações mínimas: nome completo do/a candidato/a; números de CPF e RG; telefones de contato incluindo celular; e-mail; título do projeto proposto; nome completo do/a supervisor/a responsável.
- b. Curriculum Lattes atualizado até de outubro de 2025, extraído da Plataforma Lattes em formato PDF;
- c. Apresentar carta de aceite do supervisor à Coordenação do PPGBV, com as seguintes informações: manifestação explícita de aceite da supervisão; fornecimento do número de pós-doutorandos e recém-doutores sob sua supervisão com data de vigência e agência de fomento da(s) bolsa(s); manifestação de disponibilidade de recursos financeiros para execução da proposta. A ausência destas informações acarretará na eliminação do candidato.
- d. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um documento, assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, que comprove o agendamento da defesa para ocorrer até o dia 31/10/2025.

ATENÇÃO: a implementação da bolsa só poderá ser realizada mediante apresentação de comprovante de defesa com a aprovação do candidato, dentro do prazo estipulado para a entrega de documentos para implementação da bolsa, até dia 03 de novembro de 2025.

- e. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF.
- f. Plano de Trabalho de pesquisa com no máximo 20 páginas, em formato PDF, contendo: título; resumo; introdução; justificativa; objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma de atividades; referências bibliográficas, e atuação em disciplina na graduação. A proposta da pesquisa a ser realizada deverá ter aderência às linhas de pesquisa do PGBV.
- h. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substituem a carteira de identidade e o CPF em formato PDF.

4. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar toda a documentação por e-mail para o endereço pgbv.secretaria@uenf.br destacando o assunto: **Inscrição pós-doutorado estratégico/PPGBV_Nome do Candidato**. Todos os arquivos devem estar em formato PDF.

5. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma **Comissão de Seleção**, constituída por três docentes/pesquisadores doutores da UENF/UVV, a ser designada pela Coordenação do PPGBV. A Comissão de Seleção analisará as propostas com base nos documentos constantes deste processo seletivo.

Serão considerados os seguintes pesos para a avaliação:

- currículo do candidato: peso 4
- proposta de pesquisa: peso 3
- entrevista: peso 3

6. DO CRONOGRAMA*

- Período de inscrição:	Até 27 de outubro de 2025
- Análise documental e homologação das candidaturas	28 de outubro de 2025
- Recurso	29 de outubro de 2025
- Análise do recurso	30 de outubro de 2025
- Entrevista dos candidatos e divulgação do resultado:	31 de outubro de 2025
- Recurso	01 de novembro de 2025
- Divulgação do resultado:	03 de novembro de 2025
- Entrega da documentação para o PPGBV:	Até às 16 h do dia 03 de novembro de 2025
- Vigência:	01 de novembro de 2025 até 30 de abril de 2026 (06 meses)

*O não comparecimento nas datas estabelecidas e a falta de documentos acarretará na não implementação da bolsa e convocação de suplentes em lista de espera.

7. BOLSA E DURAÇÃO

O candidato selecionado receberá bolsa (cota) CAPES por um período de 06 (seis) meses. A vigência da bolsa é improrrogável após este prazo. O valor da bolsa será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês. A carga horária semanal das atividades do pós-doutorando será de 40 (quarenta) horas e de acordo com as normativas vigentes da CAPES.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- O bolsista e o supervisor deverão apresentar relatórios anuais à Coordenação do PPGBV, para manutenção da bolsa, com a descrição das atividades e do cumprimento dos objetivos propostos, assim como para fins de prestação de contas junto à CAPES, conforme previsto no Edital CAPES 16/2022.
- O candidato não poderá estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Claudete Santa Catarina
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal